



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Esclarecimento	5
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Valcir Scortegagna, representante do Poder Executivo, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor VALCIR SCORTEGAGNA, representante do Poder Executivo, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor ROSSANDRO BRESSAN.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 238/2017, de 09 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Honorino Francisco Pissolato, representante do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor HONORINO FRANCISCO PISSOLATTO, representante do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 1.126, de Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor ANTÔNIO BENVENUTO TONIN.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada Portaria nº 64/2017, 06 de fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

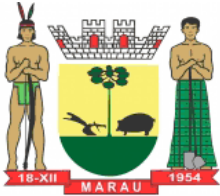
PORTARIA Nº 011/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Senhora Rebeca Zanin, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora REBECA ZANIN, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 3 de 8

de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 1.126, de 03 de maio de 1985, alterada pela Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor CELSO ZANIN.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 239/2017, 09 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Senhora Alcione Marisa Giolo, representante da OAB-Subseção de Marau-RS, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora ALCIONE MARISA GIOLO, representante da OAB-Subseção de Marau-RS, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor TIAGO BETTO.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 68/2017, de 06 de

fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Pedro Bombonato Dalcortivo, representante do CONSEPRO, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor PEDRO BOMBONATO DALCORTIVO, representante do CONSEPRO, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular, o Senhor EVANDRO ANTUNES.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 69/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 4 de 8

PORTARIA Nº 014/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Alessandro Pelissari, representante da Escola de Pais do Brasil – Seccional de Marau-RS, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor ALESSANDRO PELISSARI, representante da Escola de Pais do Brasil – Seccional de Marau-RS, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor ROSÓLIO DONZELLI.

3. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

4. Fica Revogada a Portaria nº 71/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Vinícius Fernandes Mello, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor VINÍCIUS FERNANDES MELLO, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Senhor Paulo Roberto Mello, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiro Voluntários de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor PAULO ROBERTO MELLO, representante da Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, como membro do Conselho Municipal de Trânsito, de conformidade com a Lei nº 5.390, de 02 de outubro de 2017.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular, o Senhor VALDECIR GIRARDI.

2. O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 5 de 8

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 017/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Senhora Rosana Pommer Durante, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora ROSANA POMMER DURANTE, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro Suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. O membro nomeado nesta Portaria, substituirá o membro Suplente, da Portaria nº 76/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

3. O membro Suplente nomeada nesta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 039, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – RH. CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s do(a) Professor(a), Tatiana Dal Piva, matrícula nº 15580, na EMEI Sementinha, retroativo a contar de 31/12/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 02

PROCESSO N° 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 04/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Vans e Kombis, vem por meio deste ESCLARECER que, a cláusula prevista no item 1.5 do Edital e Art. 11º da Minuta de Contrato, que assim dispõe:

“A Licitante Vencedora deverá permitir a instalação, a cargo do Município, de equipamento localizador (GPS),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 6 de 8

em todos os veículos, sem direito a qualquer tipo de indenização pela instalação.”

Diante do exposto acima, esclarece que o Município definirá posteriormente em quais linhas serão instalados os Equipamentos GPS, sendo que, poderão ocorrer alterações no decorrer dos contratos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Marau, 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PROCESSO Nº 06/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 05/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - linhas urbanas, vem por meio deste ESCLARECER que, a cláusula prevista no item 1.5 do Edital e Art. 11º da Minuta de Contrato, que assim dispõe:

“A Licitante Vencedora deverá permitir a instalação, a cargo do Município, de equipamento localizador (GPS), em todos os veículos, sem direito a qualquer tipo de indenização pela instalação.”

Diante do exposto acima, esclarece que o Município definirá posteriormente em quais linhas serão instalados os Equipamentos GPS, sendo que, poderão ocorrer alterações no decorrer dos contratos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Marau, 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PROCESSO Nº 12/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 06/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, Universitário - ônibus, vem por meio deste ESCLARECER que, a cláusula prevista no item 1.5 do Edital e Art. 11º da Minuta de Contrato, que assim dispõe:

“A Licitante Vencedora deverá permitir a instalação, a cargo do Município, de equipamento localizador (GPS), em todos os veículos, sem direito a qualquer tipo de indenização pela instalação.”

Diante do exposto acima, esclarece que o Município definirá posteriormente em quais linhas serão instalados os Equipamentos GPS, sendo que, poderão ocorrer alterações no decorrer dos contratos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Marau, 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PROCESSO Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior, vem por meio deste ESCLARECER que, a cláusula prevista no item 1.6 do Edital e Art. 5º da Minuta de Contrato, que assim dispõe:

“A Licitante Vencedora deverá permitir a instalação, a cargo do Município, de equipamento localizador (GPS),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 7 de 8

em todos os veículos, sem direito a qualquer tipo de indenização pela instalação.”

Diante do exposto acima, esclarece que o Município definirá posteriormente em quais linhas serão instalados os Equipamentos GPS, sendo que, poderão ocorrer alterações no decorrer dos contratos.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de janeiro de 2018.

Marau, 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de recarga de gás industrial para utilização no Parque de Máquinas Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00hs às 13:00hs e, a partir do dia 05/02/2018 das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

23 de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 20/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 222/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40hs, PSICÓLOGO 20hs

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADRIANO FERNANDES CESAR	4º Lugar
CAMILA AURÉLIO COELHO	5º Lugar

PSICÓLOGO 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PRISCILA ZIMMER BREZOLIN	1º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 71

Página 8 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 21/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs, Técnico de Enfermagem 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIA ELIANA BERNARDI	2º Lugar
REJANE ALBRECHT	3º Lugar

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MONICA GOLFETTO	2º Lugar
GILSE SQUINSANI	3º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº18/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº

224/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GREICE ZANOTTO BONAMIGO	02º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.